



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10359 , DE 31 DE JANEIRO DE 2003.

Torna sem efeito nomeação de candidata.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e em razão da candidata não ter atendido o disposto no artigo 2º e artigo 4º, do Decreto nº 10238, de 18 de dezembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito a nomeação da candidata **GISELE DE VASCONCELOS SARY**, nomeada pelo Decreto nº 10238, de 18 de dezembro de 2002, para ocupar cargo efetivo de Médico, código: ANS-336, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de janeiro de 2003, 115º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


VALDIR ALVES DA SILVA
Coordenador-Geral de Recursos Humanos



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL Nº 001/2003 DE LICITAÇÃO Nº 001/2003

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO

1. O Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Economia e Finanças, torna pública a licitação nº 001/2003 para aquisição de materiais de consumo, conforme especificações constantes no Edital nº 001/2003.

13/01/2003

2. A licitação será realizada em caráter de urgência, nos termos do art. 17, inciso II, da Lei nº 8.666/93, e o prazo para apresentação das propostas será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital.

3. O interessado deverá dirigir-se ao Departamento de Licitação, situado no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul, para obter o Edital e o Termo de Referência.

4. O Edital e o Termo de Referência estão disponíveis para consulta e download no endereço eletrônico: www.sef.mt.gov.br.

5. O prazo para entrega das propostas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, e o local de entrega é o Departamento de Licitação, situado no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul.

6. O interessado deverá apresentar a proposta em envelope fechado, com o nome do licitante e o número do Edital, e entregar no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul.

7. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta em envelope aberto, com o nome do licitante e o número do Edital, e entregar no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul.

8. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta em envelope aberto, com o nome do licitante e o número do Edital, e entregar no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul.

9. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta em envelope aberto, com o nome do licitante e o número do Edital, e entregar no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul.

10. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta em envelope aberto, com o nome do licitante e o número do Edital, e entregar no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul.

11. O licitante vencedor deverá apresentar a proposta em envelope aberto, com o nome do licitante e o número do Edital, e entregar no endereço: Rua da Constituição, nº 100, Centro, Foz de Iguaçu, Mato Grosso do Sul.